



PORTARIA Nº 953 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA INTERESSE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 8.944/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Interesse ao Servidor Público Municipal **ALAN DOS SANTOS BITENCOURT**, Professor de Religião, matrícula nº 205.846, por mais seis meses, a contar de 03 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos na data de 03 de março de 2025 até 03 de setembro de 2025.

Capão da Canoa, 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral